



## ARAMBARÉ - RS

---

### **Protesto em cartório para quem estiver em dívida ativa**

Secretarias: Gabinete do Prefeito  
Fazenda e Desenvolvimento Econômico  
Data de Publicação: 5 de abril de 2018

A partir do próximo dia 10 de abril, o Município de Arambaré começará o cadastramento junto aos cartórios os contribuintes possuidores de débito com a administração, podendo seus nomes serem registrados nos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e SERASA.

A medida visa a redução da dívida ativa do município, além de viabilizar uma nova ferramenta para cobrança dos inadimplentes.

Para os contribuintes que possuem algum débito junto o Município e buscam quitar, foi aprovada a Lei Municipal 2.192/2018 - REFIS, onde é possível saldar as dívidas com descontos que variam de 50% à 100% nos juros e multas.